



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 335/93

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/93

PROCESSO Nº 338/93

"Autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a constituir Comissão de Assuntos Relevantes, para o assunto que especifica".

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

R E S O L V E

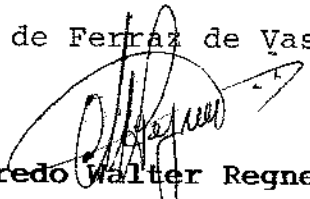
Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a constituir, nos termos do artigo 113 da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, "**COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**", composta por no máximo cinco (5) Vereadores, que se destina a fazer gestões junto as autoridades competentes a fim de elevar nosso Município a categoria de Comarca.

Parágrafo Único - O prazo de funcionamento da referida Comissão, será de noventa (90) dias, a partir de sua efetiva constituição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão a conta de dotações próprias, consignadas no orçamento.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 20 de maio de 1993.


Alfredo Walter Regner
Presidente